



COMUNICADO

ACT

Boletim de Trabalho e Emprego n.º 23, 22 de Junho de 2018

Finalmente tiveram início no dia 20 do corrente mês as reuniões da Comissão Paritária para regulamentar algumas cláusulas do ACT.

Estiveram presentes todos os elementos que a constituem.

A reunião foi coordenada pela ACSS:

Como era previsível esta reunião serviu para aprovar o regulamento interno, debater as matérias a discutir na próxima reunião já agendada para o próximo dia 14 de março e tomar conhecimento de todas as questões que os EPEs remeteram para a ACSS a solicitar informações da responsabilidade da Comissão Paritária.

Assim foram agendados de entre outros os seguintes temas:

- a) Cláusula 4ª - Enquadramento profissional;
- b) Cláusula 22ª - Férias, incluindo o ano de 2018;
- c) Cláusula 32ª - Aplicação do presente acordo
- d) Cláusula 33ª - Reposicionamento remuneratório.

A regulamentação das cláusulas 32ª e 33ª são vitais para definir critérios uniformes, nomeadamente sobre contagem de tempo, horários e prazos de atualização salarial a cumprir obrigatoriamente por todos os hospitais EPE.

Ficou ainda aprovado que as reuniões se realizariam em princípio na ACSS que disponibilizou as suas instalações.

Reafirmamos que os hospitais têm autonomia para individualmente aplicarem já o reposicionamento remuneratório e darem mais um dia de férias aos trabalhadores CIT com 10 anos de trabalho em funções públicas, com efeitos já ao ano de 2018.

Estes procedimentos já estão a ser cumpridos em alguns hospitais EPE.

A ASPAS informa os sócios que defenderemos os seus direitos e interesses nas reuniões da Comissão Paritária que por serem constituídas por doze pessoas podem acarretar interpretações diferentes e para terem validade têm que ser aprovadas por unanimidade.

Daremos sempre notícias.

Vila Nova de Gaia, 22 de fevereiro de 2019

O Presidente da Direção

Manuel António Lopes